



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,


R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. Ricardo Augusto de Azevedo Arouca, Assessor Jurídico da Câmara, 20 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 20/02/97 a 19/02/98, a partir de 01 de setembro de 1998, tendo que reassumir suas funções no dia 21 de setembro de 1998.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do funcionário de 03/02/98.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE JULHO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 30 de julho de 1998 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.